

LIBO
Em 30/03/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 2136/2004

do Protocolo Legislativo para registro e, (Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)
seguida, à CES-

Em 30/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a construção de um Centro de Saúde na AE 03 da QNH.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a construção de um Centro de Saúde na AE 03 da QNH.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2136/04
Fls. N.º 01 mc

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Setor QNH tem cobrado do Poder Público a construção de um Centro de Saúde na AE 03 da QNH. Os moradores da região reclamam que o centro de saúde mais próximo fica na QNG, a uma longa distância, o que dificulta os cuidados com a saúde para todos na comunidade.

A Lei Distrital nº 1.082, de 15 de maio de 1996, destina área para a construção da unidade de saúde, que inclusive já teve recursos no orçamento de 2002, sem que a obra fosse executada.

A construção de um centro de saúde naquela região desafogará as outras unidades de saúde como o Centro de Saúde do Setor "M" Norte e garantirá um melhor atendimento àquela população.

Em razão da importância da reivindicação, solicito dos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

de 2004.

Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

Assessoria de Plenário
Pouso em 26/03/04 às 15h09